



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de agosto de 2010

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 46/2010

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoria do 37º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Manifesta Cerimonial Ltda Me.	01.

Piracicaba, 24 de agosto de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2010. **Processo nº: 90342/2010.**
Objeto: confecção de material gráfico, para fornecimento parcelado. **Início da Sessão Pública:** 14/09/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 137/2010. **Processo nº: 86310/2010.**
Objeto: prestação de serviços técnicos para limpeza, desinfecção bacteriológica, manutenção e reparos nas caixas e reservatórios de água potável e que abastecem as unidades de saúde da rede pública, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. **Início da Sessão Pública:** 13/09/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 55/2010 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para infra-estrutura (drenagem e pavimentação asfáltica) de trecho de rua no bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 21/09/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 21/09/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços 56/2010 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para urbanização de calçada na área central – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 21/09/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 21/09/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2010

OBJETO: aquisição de botinas e sapatos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2010, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2010

OBJETO: Aquisição de insulina

ITEM 01:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2010
Aquisição de tubos de concreto armado e canaletas

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., TUBOCAT – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

Após negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01 e 02 para a empresa TUBOCAT – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2010

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o **Sr. ROGÉRIO MENDES DE CAMPOS**, R.G. 23.085.535-0, para exercer em comissão o cargo de Gerente de Projetos, referência 15-B, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Obras.

PREGÃO ELETRÔNICO nº109/2010

OBJETO: Aquisição de câmeras digital.

ITEM 01.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2008), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 27 de agosto de 2010, as 13:30 horas, munidos de documentos da relação anexa:

- Documento Original
- Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Polícia; Xerox;
 - R.G.- Documento de Identidade;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante da última Votação;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cartão do PIS/PASEP;
 - Curso Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
 - Certificado de Reservista;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes
- Professor de Educação Física:
Classificação Nome
- | | |
|------|--|
| 99º | Alessandra Engracia Nascimento-8º RN |
| 29º | Vitor Antonio Cerignoni Coelho |
| 30º | Marcelo Baptista Galdi |
| 120º | Ana Paula Marques Moreira-9º RN |
| 122º | Paulo Cesar Fortunato dos Santos-10ºRN |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 20 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado aprovado(a) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) nos dias 15 de julho de 2010, as 14:00 e dia 21 de maio de 2010 às 13:00 horas respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de ser caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 03/2009 Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil
463º Nanci Ellen Diniz Pires

Edital nº 04/2006 Cargo/emprego: Escriurario de Escola
187º Vaneska Werneck Bartole

Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



CONTROLE DO SERVIÇO SOCIAL-SEMPER - CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES CELETISTAS AFASTADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
REFERENTE JUNHO/2010

Ordem	Nome	N. Func.	Local de Trabalho	Secretaria	Cargo/Emprego	Ordem	Nome	Início do Benefício	Final do Benefício	Situação Atual/Confirmado
1	Alexandra Verde Fucci	16096-9	EM "José Pousa de Toledo"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	1	Alexandra Verde Fucci	20/06/2008	Tempo Indeterminado	Afastada - Auxílio Doença
2	Ana Claudia Paschoalatti	15.315-9	E.M. "Bosques do Lenheiro"	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental	2	Ana Claudia Paschoalatti	28/04/2010	13/10/10	Afastada - Auxílio Doença
3	Angela Danelon Boni	16256-9	E.M. Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	3	Angela Danelon Boni	28/04/2010	13/07/2010	Retorno ao Trabalho
4	Bernadete Aparecida Piton Gaise	14166-2	EM "Casa da Menina"	EDUCAÇÃO	Merendeira	4	Bernadete Aparecida Piton Gaise	14/04/2009	01/08/2010	Afastada - Auxílio Doença
5	Carlos Augusto Genesi Spolidorio	14981-3	Atendente	SAÚDE	Atendente	5	Carlos Augusto Genesi Spolidorio	12/04/2010	31/07/2010	Afastada - Auxílio Doença
6	Daiane Antunes	16.953-7	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil	6	Daiane Antunes	22/06/2010	31/07/2010	Afastada - Auxílio Doença
7	Clovis Carmezini	10553-3	Guarda Civil	GUARDA CIVIL	Guarda Civil	7	Clovis Carmezini	09/06/2010	24/07/2010	Retorno ao Trabalho
8	Carmela Lopes Alves de Oliveira	16138-6	EM. Angela Strogio Furlan	EDUCAÇÃO	Professora de educação infantil	8	Carmela Lopes Alves de Oliveira	24/05/2010	11/07/2010	Retorno ao Trabalho
9	Daiva T. Bortoleto de Carvalho	14.216-5	E.M. Maria Conceição P. Mendes	EDUCAÇÃO	Merendeira	9	Daiva T. Bortoleto de Carvalho	12/03/2010	15/06/2010	Retorno ao Trabalho
10	Domingos Aparecido Ferreira	10.660-6	Guarda Civil	GUARDA CIVIL	Guarda Civil	10	Domingos Aparecido Ferreira	14/06/2010	29/08/2010	Afastada - Auxílio Doença
11	Elisângela Torres da Silva	17569-6	Merenda Escolar	EDUCAÇÃO	Merendeira	11	Elisângela Torres da Silva	03/05/2010	02/06/2010	Retorno ao Trabalho
12	Elisa Carlota Coleane Lima	15072-6	Merenda Escolar	EDUCAÇÃO	Nutricionista	12	Elisa Carlota Coleane Lima	30/04/2010	15/06/2010	Retorno ao Trabalho
13	Fernanda Pompolini	15953-9	Em. Francisco Corrêa	EDUCAÇÃO	Professora de educação infantil	13	Fernanda Pompolini	14/05/2010	17/07/2010	Afastamento - Auxílio Doença
14	Helena Aparecida Martins	14650-5	Zoonoses	SAÚDE	Agente de zoonose	14	Helena Aparecida Martins	22/04/2010	31/07/2010	Afastada - auxílio doença
15	João Modica	81185	Serviços Gerais	ADMINISTRAÇÃO	DCSA	15	João Modica	26/03/2010	04/07/2010	Readaptação Profissional
16	Jose Agripino Filho	10483-5	Guarda Civil	GUARDA CIVIL	Guarda Civil	16	Jose Agripino Filho	16/10/2009	31/10/2010	Afastada - Auxílio Doença
17	Karen Monique Barella	16781-9	Em. Nair Libardi	EDUCAÇÃO	Merendeira	17	Karen Monique Barella	04/04/2010	13/06/2010	Retorno ao Trabalho
18	Leila Cristina Medeiros de Freitas	16288-2	Em Tírsia Regina de O.O. Moreti	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental	18	Leila Cristina Medeiros de Freitas	11/04/2010	12/06/2010	Retorno ao Trabalho
19	Lorival Siqueira	10411-4	Guarda Civil	GUARDA CIVIL	Guarda Civil	19	Lorival Siqueira	15/04/2010	22/09/2010	afastado- auxílio doença -prorrogação
20	Lucilena Tozzi	8704-9	CEDIC	SAÚDE	Medica Plantonista	20	Lucilena Tozzi	13/01/2010	25/07/2010	afastada- talvez licença maternidade
21	Rosana Cristina da Fonseca Alcantara	16875-3	PSF Mario Dedini	SAÚDE	Agente Comunitario da Saúde	21	Rosana Cristina da Fonseca Alcantara	29/04/2010	14/06/2010	Retorno ao Trabalho
22	Thalita Mathus Neder	16486-5	Zoonose	SAÚDE	Veterinária	22	Thalita Mathus Neder	04/04/2010	13/09/2010	Afastada - auxílio doença
23	Magno Peres Rodrigues	16098-5	Em lida Jenny Stolf Nogueira	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Fundamental	23	Magno Peres Rodrigues	05/05/2010	20/06/2010	não retornou
24	Maria Helena da Silva Siqueira	7817-1	Em. Prof. Heitor Pompermayer	EDUCAÇÃO	Monitor de CEC	24	Maria Helena da Silva Siqueira	24/05/2010	09/06/2010	Afastamento - Auxílio Doença Indefinido na pericia de 08/07/10
25	Margali Beltrami Neira	8706-5	UPAM da Vila Rezende	SAÚDE	Atendente	25	Margali Beltrami Neira	01/03/2010	15/07/2010	Retorno ao Trabalho
26	Maria Aparecida Araujo Potenciano	16716729-8	EM. Angelo Zocante Filho	EDUCAÇÃO	Professora de educação infantil	26	Maria Aparecida de Araujo Potenciano	09/02/2010	06/07/2010	Licença Maternidade
27	Maria Angela Adamoli de M. Rosseto	9135-4	UBS Centro	SAÚDE	Enfermeira	27	Maria Angela Adamoli de M. Rosseto	28/10/2009	15/01/2011	Afastada - Auxílio Doença
28	Valeria Severino Jacob	17033-1	EM "Maria Canale Angelelli"	EDUCAÇÃO	Merendeiro	28	Valeria Severino Jacob	22/01/2010	31/07/2010	Afastada - Auxílio Doença
29	Waldizete Maria Capranico	15118-4	EM. Raquel de Queiroz	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental	29	Waldizete Maria Capranico	20/04/2010	16/08/2010	Afastada - auxílio doença

De acordo com a Portaria SEMPEM 01/2009, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores municipais celetistas que se encontram afastados pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, venho informar os servidores que não compareceram ao cadastramento e devidamente encaminhados para providências cabíveis.

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.1.2, "comprovar o grau de escolaridade exigido para o emprego. Classificação Nome: 79ºRN Maria Euíldia de Miranda Rodrigues 90ºRN Evelin Lino de Oliveira 91ºRN Cristiana Correia dos Santos 398º Vanessa Alvarenga dos Santos Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que o classificado abaixo relacionado fica considerado desistente conforme resposta da Secretaria Municipal de Educação ao requerimento com o protocolo nº 96417/10-DRH. Classificação Nome 453º Adriana Maroun Roel Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo VII, item 7.4, "comprovar na data da contratação, possuir requisitos exigidos para o emprego. Classificação Nome: 25º RN Talita Santos Silva 70º Luciana Alves Cavalcante 80º Karana Roberta Pagotto Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de: Classificação Nome: 100º Thais Oliveira da Silva Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue: Classificação Nome 16ºRN Soraya Venancio da Costa 19ºRN Heloisa Epifanio Machado 72º Denise Adriana Cruz 73º Heloisa Prestes de Souza Cavalcante 76º Gisele Rocha de Almeida Silva 81º Daniela Gobbo Donadon 83º Maria Jose de Lima Pessoa 93º Fabiana Aparecida Bellinazzi Perso 103º Kelly Talitha Aguado Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue: Classificação Nome 89º RN Andreia Cristina Santos 96º RN Maria Helena de Lima Conceição 375º Rafele Cristiane Correa 380º Marina de Souza Poleti 384º Regiane Marchesin Nodari 389º Izabella Maria de Souza Cavalcanti Serafim 400º Ivana Lopes de Oliveira 405º Andreia de Oliveira Cardoso Moraes 409º Regiane Simoes de Andrade Gois Vidal 411º Juscelia Oliveira de Sa Teles Correa 414º Silvana de Mattos Ferreira 427º Julia Morelli 434º Antonia Cacilda Secamile Vieira 436º Aline Dias Palauro 450º Maria Neusa de Fatima Proença Pino 459º Emerson Rogerio do Nascimento 460º Flavia Marin Wiira 462º Geisiane Maximo Passos Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o acórdão nº 933.667-5/0-00, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, convoca a candidata Rosana Aparecida Geraldo Pires, aprovada em Concurso Público, Edital nº 03/2008, para o cargo de Procurador Jurídico, com a classificação nº 96º, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 27 de agosto de 2010 as 14:00, para tratar do assunto da sua nomeação no referido cargo. Piracicaba, 25 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 20 / 2010
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mútuario;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de setembro de 2010. Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do decréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de julho de 2010 no valor de -0,07% (Menos zero vírgula zero sete por cento) na Pauta Fiscal do mês de agosto de 2010.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.



§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios. Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referência - Setembro/2010 Índice de Correção - -0,07%

Anexa a Instrução Normativa nº 20/2010

Table with columns: Tipos, Valores, Código. Rows include RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, EDIFÍCIOS, COMERCIAL, SERVIÇOS, INDUSTRIAL E SERVIÇOS, DIVERSOS, EDICULAS, REFORMAS, and CONSTRUÇÕES ESPECIAIS.

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 09-10

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 21 / 2010
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 2,5547 (Dois vírgula cinqüenta e cinco quarenta e sete) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de setembro de 2010 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º - O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do decréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de julho de 2010 no valor de -0,07% (Menos zero vírgula zero sete por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de agosto de 2010.

Art. 3º - Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 / 2010
ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - SETEMBRO / 2010

Multiple tables showing index updates for UFMP - LEI 3.224, UFIR - LEI 4.018, and FC - FATOR DE CONVERSÃO for various years and months.

Piracicaba, 23 de agosto de 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 69 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 20.022/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 23/08/2010: Quadro Demonstrativos Nos.: "01" (fls.27a28), "02" (fls. 29a30), Auto de Infração e Imposição de Multa Nos.: 36.044 (fls. 31), Notificação de Lançamento de 23/08/2010 (fls. 33); Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal de 23/08/2010 (fls. 35a36).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

CAPIC AGROPECUARIA E COMERCIAL DE PIRACICABA LTDA - ROD. PIRACICABA-ANHEMBI, S/N - KM 183 - IBITIRUNA - PIRACICABA/SP - CEP 13.415-902 - CNPJ 07.052.220/0001-08 - IE 535.368.514.115 - IM 1.529/2.004 - CPD 60.677-6

Piracicaba, 23 de Agosto de 2010

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 70/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº. 2233 - 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Table with columns: PROTOCOLO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO. Lists various taxpayers and their respective tax matters.

5.397/1.991	JOÃO MOACIR TARARAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.519/1.991	CLOVIS JOSE BISSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.725/1.991	SANDRA MARIA ROMERA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.136/1.991	ADMIR LUIZ BIGARAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.319/1.991	IVAN CARLOS TONIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.330/1.991	ELVIO CAMOLESI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.672/1.991	ESTER DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.894/1.991	ANTONIO DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.233/1.991	ARNALDO CRESPIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.940/1.992	MARCO ANTONIO MALOSSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.607/1.992	ARIOVALDO A SMAGNOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.726/1.995	SIMONE AGOSTINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1.793/1.997	ADILSON ROBERTO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.692/1.999	ANTONIO VALDIR BENATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.866/2.000	DELMO VACCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.577/2.002	MW AUTOMOTIVO LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.873/2.002	APARECIDA DE ALMEIDA ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.390/2.002	CLEUDINE BLUMER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13.360/2.002	REGINALDO CARAVELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.243/2.002	JOSE LUIZ LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.716/2.002	CRISTIANO FELIPE R DA ROSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.322/2.002	ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19.548/2.002	ANTONIO MACHADO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22.803/2.002	SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29.342/2.002	ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29.498/2.002	MARTA APARECIDA ANDRE SANZ VEIGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.728/2.003	VALDEMIR BRUNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.148/2.003	HELIO GOMES FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6.947/2.003	WILLIAN ROGERIO ERCOLIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.853/2.003	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.444/2.004	KARINA CALDARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.374/2.004	ROSIWALDO NEGRETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38.123/2.004	ORLANDO GONÇALVES FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38.125/2.004	ORLANDO GONÇALVES FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.818/2.006	CIRO CELSO PIAZZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.109/2.007	GUMERCINDO JODAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32.906/2.007	ALINE SABATIM TOLOTTO ME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40.573/2.007	ROGERIO GOMES MARTIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82.399/2.007	ANA CAROLINA FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84.014/2.007	RENE CAPELARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111.094/2.007	ALVARO PEGORARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.418/2.008	ANTONI CARLOS ALCARDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57.984/2.008	PAULO CESAR FEREZINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80.750/2.008	EMERSON PIRES DE ARRUDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100.887/2.008	OLIVIA BORTOLOTTI PROSPERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112.272/2.008	ATACADÃO DIST COMERCIO E INDUSTRIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.393/2.009	ANTONIO DA PADUA E SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.993/2.009	JOÃO CARLOS BARTALINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.326/2.009	SERGIO LUIZ AGUIAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.828/2.009	FRANCISCO JOSE BALESTERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44.022/2.009	FREDSON DA SILVA MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44.823/1.009	ANTONIO BEZERRA MELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59.289/2.009	SERGIO LUIS AMORIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66.589/2.009	OSMIR ANTONIO AUGUSTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77.475/2.009	VALTER MANOEL MAROCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.310/2.009	GLEISON ALEXANDRE SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.314/2.009	IGR EVANG JERUSALEM MIN TERRA RICA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.745/2.009	JOÃO VOLTOLINE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79.541/2.009	CARMEN MIRANDA APARECIDA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90.253/2.009	NIZAR AUGUSTO PAVAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95.626/2.009	DIEGO FRANCISCO GENEROSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98.274/2.009	JURANDIR FERREIRA DE MOURA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101.169/2.009	FRANCISCO CARLOS OCTAVIO B LAURIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101.911/2.009	MARLY AP VACCARI LEOPOLDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110.759/2.009	ORION PROJ EMPREENDIMENTOS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122.721/2.009	NEVINTON VASCONCELOS CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125.231/2.009	DIOCESE PIRACIC PAROQUIA SÃO PEDRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129.900/2.009	NILO FERNANDO SBRISSA LUCAFO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134.989/2.009	THAIS CILENE DA SILVA CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139.542/2.009	DEIVID FREITAS RANDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140.579/2.009	SEBASTIANA DE JESUS MEDEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141.075/2.009	JÓÃO JOSE CRIVELARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142.083/2.009	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147.413/2.009	HILDA PEREIRA DA COSTA GOBBO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149.416/2.009	JOAQUIM MARTH	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149.519/2.009	ALCIDES FRANCISCO NOCETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151.865/2.009	OLIDIO POLISEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151.903/2.009	EDGAR ANTONIO BISSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151.925/2.009	ADIRLY SANTANA PINHEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.026/2.009	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.077/2.009	JOSE MARIA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.461/2.009	EQUIPE INDUSTRIA MECANICALTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152.476/2.009	LEVI PEREIRA FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.143/2.009	CARLOS ALMEIDA DE MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.366/2.009	JOÃO UMBERTO NASSIF	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.464/2.009	DIOGOMUNHOS FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.607/2.009	TERESINHA ISABEL GALVANI SENICATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.708/2.009	MARIANA TRUFFI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.813/2.009	CAMILA ALESSANDRA BENITES DA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.846/2.009	BIOSAN IND COMERCIO LTDA EPP	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.922/2.009	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153.936/2.009	FLAVIO JORGE DE MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.049/2.009	ROVILSON RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.055/2.009	ELAINE CRISTINA DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154.338/2.009	ILARIO IBIAPINO DAS CHAGAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38.688/2.010	SUZANA TRAVALINE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
53.719/2.010	JOSE JULIAN HELAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65.904/2.010	JOSE REYNALDO MENEGHETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67.782/2.010	SUELI APARECIDA POPPIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 64.945/2010.
Licitação: Edital de Concorrência nº 14/2010.
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico de ruas e avenidas do Município relacionadas em planilha de quantidades anexo – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.573.603,83 (hum milhão, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e três reais e oitenta e três centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 16/08/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEDEMA/SELAM) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 100.103/2009.
Licitação: Carta Convite nº 81/2009.
Objeto: execução de obras para construção de campo de futebol gramado, localizado na Rua Vitória Régia, Bairro Monte Libano/Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 09/10/2009.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin.: nº 100.103/2009.
Licitação: Carta Convite nº 81/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 19/07/2010.

Contratada: SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 47.187/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2010.
Objeto: aquisição de autoclaves.
Valor: R\$ 94.079,72 (noventa e quatro mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 13/08/2010.

Contratada: GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 47.509/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos.
Valor: R\$ 113.219,87 (cento e treze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/08/2010.

Contratada: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 47.191/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos para fonoaudiologia.
Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 10/08/2010.

Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 92.909/2010.
Licitação: Ata de Registro de Preços nº 200/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de seringas.
Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 23/08/2010.

Contrato de Locação – Contratado – Locador: HANGAR 5 – MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. (GOVERNO)
Proc. Adm.: nº 76.158/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de uma hangaragem no Aeroporto Estadual Comendador Pedro Morgante, para acomodação de uma aeronave (helicóptero) cedida pelo Governo do Estado.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela Prefeitura e R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela ACIPI.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/07/2010.

Contratada: IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 80.217/2010.
Licitação: Carta Convite nº 43/2010.
Objeto: execução de instalações elétricas para iluminação pública do viaduto da Av. 1º de Agosto com a Av. Rio Claro – Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 26.416,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 16/08/2010.

- Convênio nº 198/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BELA VISTA NAUTI CLUBE (SELAM).
Proc. Admin.: nº 95.663/2010.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372, de 18 de dezembro de 1.997.
Objeto: desenvolvimento de modalidades esportivas na execução do Projeto Clube da Melhor Idade.
Prazo: até 31/12/2010.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data: 19/08/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 49/10

Execução de obras para construção de praças recreativas, iluminação e passeios, Jardim Santa Ignês II – Rua Alecrim, Jardim Alvorada – Rua Elizeth Cardoso e Vila Independência – Praça Lázaro Luiz Zamenhof, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **26 de agosto de 2010**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 50/10

Execução de obras para iluminação e passeios de sistema de lazer: Morumbi – Rua Benedito Glicério Teixeira, Morato – Rua Feud Heldu Kraid, Jardim Itapuã – Rua Lélío Ferrari e Nova Piracicaba – Rua Ernest Mahle, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **26 de agosto de 2010**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 51/10

Execução de serviços de desassoreamento de córregos e ribeirões com drag-line, incluindo transporte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA**.

Publique-se.

Piracicaba, **26 de agosto de 2010**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **ADRIANA DE FÁTIMA PIRES DE ABREU**, RG 21.500.409SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 25/08/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2010
Aquisição de medicamentos para o Projeto Anti-Tabagismo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with columns: EMPRESA(S), ITEM(S). Includes entries for Prodiel Farmacêutica Ltda, Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, Dupatri Hospitalar Com. de Exp. e Imp. Ltda.

Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

EMDHAP

Extrato de Contrato 023/10
Processo Administrativo 018/10
Convite 017/10

Contratado: JONES CESAR SIVIEIRO-ME
Objeto: Fornecimento parcelado de blocos de concreto
Data: 10.08.2010
Valor total: R\$ 78.575,00
Prazo: 90 DIAS

Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 24 de agosto de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00153 Data de emissão: 17/08/2010 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 016/10
Credor: LOPES CURSOS COM.E SERVICOS LTDA CNPJ/MF 05354598-0001/30
Endereco: R.ALVARES CABRAL,464 10 AN.CONJ.101
Cidade: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14010080 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15573001222330000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****260,00 *****260,00

DUZENTOS E SESSENTA REAIS*****

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes sub-headers: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PREVISTO.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Includes entry for 0000 REALIZACAO DE CURSO DCTF- CONHECIM.TECNICOS PARA PR EENCHIMENTO DAS OBR. ACES SORIAS PARA CAPACITACAO D E FUNCIONARIO DO IPPLAP.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****260,00

Subitem: 48

Local e Data da Entrega
IPPLAP 17/08/2010
RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 Agosto 2.010

Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados. Lists various protocols and interested parties like ANTONIO ALVES DA SILVA, COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSI LTDA, etc.

Despachos

Table with columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists dispatches with details like FRANCISCO JOSÉ MILANEZ, GERALDO DONIZETTI DOS SANTOS, etc.

CONTRATO N.º 83/2010
CONCORRÊNCIA N.º 05/2010 - PROCESSO N.º 1354/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Execução de obras para construção de reservatório apoiado com capacidade para 6000M³ de água bruta, para o Distrito Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e todos os demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Prazo de execução: 07 meses, a contar da data estipulada na "Ordem de Serviço", emitida pelo SEMAE.
Valor: R\$ 1.538.258,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
Dotação 49 - Código Orçamentário 44905100 - Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053 correspondente ao exercício de 2010.
Empenho n.º 1807/2010
Assinatura: 24/08/2010

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente vierem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 147/2010

A Comissão opina que o requerimento de reconsideração encartado no processo em epígrafe deve ser deferido, de acordo com os termos constantes dos autos.

Piracicaba, 19 de agosto de 2010

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 147/2010.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 19 de agosto de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 030/2010 - CONTRATO N.º 41/2010
PREGÃO N.º 57/2010 - PROCESSO N.º 670/2010

ONDE SE LÊ:

Em razão do presente aditamento o seu termo final passa para 10 de junho de 2010.

LEIA-SE:

Em razão do presente aditamento o seu termo final passa para 10 de agosto de 2010.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º1009/2010

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1009/2010, instaurado visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidor do SEMAE. Nesse sentido, determino o encaminhamento do processo para a Comissão competente que, garantindo-lhe o exercício do direito de ampla defesa e contraditório estabelecido pela Constituição Federal, deverá instaurar processo administrativo para aplicação da respectiva pena, nos moldes do que dispõe a Lei.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de agosto de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 977/2010

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 977/2010, instaurado visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidor do SEMAE. Nesse sentido, determino o encaminhamento do processo para a Comissão competente que, garantindo-lhe o exercício do direito de ampla defesa e contraditório estabelecido pela Constituição Federal, deverá instaurar processo administrativo para aplicação da respectiva pena, nos moldes do que dispõe a Lei.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de agosto de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIMENTO – EM 25/08/2010 - GRAU MÁXIMO – Antonio Raimundo Nonato, nº 2.072-5; Fernando Rodrigo Nogueira, nº 2.071-7; Reginaldo Lucas de Lima, nº 2.073-3; Rodrigo Fabiano Polli, nº 2.074-1 e Vanderlei Antonio de Campos, nº 2.078-2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2010 – PROCESSO N.º 1955/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) unidades de agitador vertical com motor, mancal de apoio, haste e hélice em aço inox e tanque cilíndrico vertical em polipropileno cinza, com anti-U.V., com capacidade de 1.500 (mil e quinhentos) litros por batelada, munido de 04 (quatro) quebra vórtices, registro de saída de 1,5", para preparo de solução de cal até 20% e ou carvão até 10%.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/09/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE (1º andar), situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 25 de agosto de 2010
 Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/01779
 MODALIDADE: Pregão 133/2010
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E HELIOGRÁFICO, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SEMAE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1779/2010, Pregão n.º 133/2010, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA	3,4	R\$ 9.779,00
RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP	1	R\$ 1.050,00
SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA - EPP	2	R\$ 232,50
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 11.061,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de agosto de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 41 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
 (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **ADEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, exonerado do cargo de Agente Administrativo, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento efetivo, nomeado através da Portaria no. 44, de 01 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de agosto de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de agosto de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
 Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 34/2010 (Aquisição de honorárias para as solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa : Antonio Roberto Dihel ME, totalizando a importância de R\$ 21.476,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

José Aparecido Longatto
 Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo no. 05 – contrato no. 47/2010 – Pregão Presencial no. 30/2007.

Processo : 1559/2007.

Contratada : Vivo S. A .,

Objeto : Prestação de serviços de comunicação móvel celular radio ptt, com fornecimento de aparelhos móveis novos em regime de comodato para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Vigência : 24/08/2010 a 23/10/2010.

Valor total mensal : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data de assinatura: 23/08/2010.

Piracicaba, 26 de agosto de 2010.

José Aparecido Longatto
 Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Portaria nº 747, de 20 de Agosto de 2.010.

(Nomeia comissão permanente de processo administrativo e sindicância para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores público, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão permanente de processo administrativo e sindicância com mandato de 02 anos com atribuição de apurar irregularidades cometidas por servidores público provocadas por ato de autoridade administrativa.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros titulares, Sr. Leimar Magro, Sra Marta Regina Barrichello(secretária) e Sra Elisângela Aparecida Tenca Camilli(Membro) , sob presidência do primeiro e como membro suplente Sra Graziela Tabai.

Art. 3º - Os membros desta comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária, e de interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 20 de Agosto de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
 Diretor Administrativo

Portaria nº 748, de 23 de Agosto de 2.010.

(Designa a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeada pela Portaria Nº 747 de 20/08/2010, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeada pela Portaria Nº 747 de 20/08/2010 para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde envolvendo o servidor Sr. Flavio Augusto Righetto, lotado no emprego de Farmacêutico dessa Prefeitura.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, que leia seu início na data de sua instalação, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de Agosto de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
 Diretor Administrativo

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2010.

De ordem do Sr. **LAYDNER ANTONIO ALVARES**, Presidente do IPASP comunicamos aos interessados que nesta data foi **DEFERIDO** o pedido do Sr. **ANA PAULA CLASSERE**, solicitando a inclusão de seu companheiro Sr. **ROBERTO FERREIRA**, para fins previdenciários.

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2010.

De ordem do Sr. **LAYDNER ANTONIO ALVARES**, Presidente do IPASP comunicamos aos interessados que nesta data foi **DEFERIDO** o pedido do Sr. **ROBERTO FERREIRA**, solicitando a inclusão de sua companheira Sr. **ANA PAULA CLASSERE**, para fins previdenciários.

Secretaria Geral

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Senhor **Laydner Antonio Alvares**, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento dos interessados, que nesta data foi celebrado contrato com o Doutor **Ricardo Trevilin Amaral**, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO

OBJETO:.....: Prestação de serviços de advocacia e assessoria jurídica para o IPASP
 DATA:.....: 25 de agosto de 2010
 PRAZO:.....: 12 meses
 PROCESSO:.....: 045/2010
 LICITAÇÃO:.....: Convite nº 02/2010
 VALOR MENSAL:.....: R\$ 1.666,65

Piracicaba, 25 de agosto de 2010

Ilma de Araujo Quartarolo
 -Secretária Geral-

EXTRAVIOS

MORETTI & MORETO ELETROMECANICAS/C LTDA ME, localizada à Rua Lins, 594, sala 01, Bairro Jardim Tatuapé, Piracicaba/SP, CNPJ 01.710.129/0001-56, I.M. 608/97, declara para os devidos fins o extravio do talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A de nº 051 ao 100, todas em branco.

MARIA A. da S. SÃO MIGUEL, localizada à Rua Vitória Régia, 435, Bairro Matão, Piracicaba/SP, CNPJ 09.283.338/0001-72, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A de nº 001 a 150, com as notas fiscais em branco do nº 033 a 150.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
 Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1031
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br